PROJETO DE INDICAÇÃO Nº133/2024

Considerando que a Constituição Federal preconiza que todos possuem direito a uma vida digna e elenca a saúde e educação como direitos sociais.

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art.53, caput, assegura o direito a educação, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, a preparação para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, preconizando ainda, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Considerando que as crianças são seres em formação cognitiva e biológica, por isso necessitam de cuidados e tratamentos diferenciados, para que possam se desenvolver de maneira saudável.

Considerando que quando se tratam de menores atípicos, os cuidados precisam ser ainda mais específicos, com técnicas especiais voltadas exclusivamente para essas crianças.

Considerando que os auxiliares de desenvolvimento infantil são profissionais dedicados a cuidar e colaborar com o desenvolvimento das crianças atípicas e entre suas principais funções, podemos citar: preparar alimentos para os menores, cuidar da higiene, prevenir e socorrer em caso de acidentes, promover o lazer, estabelecer rotinas de atividades, entre outras.

Considerando que no ano de 2024, por força da Lei 13.019 de 2014, e Decreto 29.129, a Secretária Municipal de Educação formalizou 160 Termos de Colaboração com Escolas Parceiras (Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas), para o atendimento na Educação Infantil de 24.245 crianças de 0 a 5 anos de idade.

Considerando que as Escolas Parceiras necessitam de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para prestar atendimento especializado as crianças atípicas e assim garantir a igualdade de condições para a permanência na escola e exercício pleno do direito a educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que disponibilize auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI) para prestarem serviços nas escolas e creches comunitárias do município e dá outras providências.

Salvador, 28 de agosto de 2024

MAURÍCIO TRINDADE

Vereador